

MARIA ANGELA CEZIMBRA
Fiscal do Contrato
Portaria Municipal n.º 271/2021
Poder Executivo – Juína-MT

DECRETO N.º 333 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Fixa o preço destinado a remunerar a utilização de serviços públicos de fornecimento de cópias de documentos da Administração Pública do Poder Executivo, em conformidade com o Código Tributário do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e, com base no art. 378, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.905/2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Juína-MT.

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado o seguinte preço para a remuneração de serviços públicos de fornecimentos de cópias de documentos da Administração Pública do Poder Executivo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO/UFM
Cópia xerografada	Até 30 (trinta) laudas	0,06
	Acima de 30 (trinta) laudas (por cópia)	0,001

Art. 2.º O serviço de xerografia a ser executado pelos servidores municipais, somente serão iniciados após o recolhimento do preço pelo interessado, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, razão pela qual o interessado deverá ser informado previamente sobre o número de laudas a ser fornecidas, de acordo com o respectivo requerimento protocolado.

Art. 3.º Estão isentos do preço para a remuneração de serviços públicos de fornecimentos de cópias de documentos da Administração Pública do Poder Executivo, as cópias requisitadas judicialmente e pelo Ministério Público, assim como as solicitadas pelos demais Órgãos da Administração Pública.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 04 de agosto de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 039/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA NOVA SEDE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, Estando a sessão pública para o dia **29 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 040/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA VASSOURA RECOLHEDORA, VASSOURA LATERAL E CAPINADEIRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA,

ESTADO DE MATO GROSSO. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência, Estando a sessão pública para o dia **30 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína/MT, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP – N.º 069/2022 – REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA ENCHIMENTO DE 450.000 SACOLINHAS, ATENDENDO A DEMANDA DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, estando a sessão pública para o dia **30 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE LEILÃO N.º 002/2022**

O município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio da comissão permanente de licitação portaria n.º 4.586/2022 e por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade leilão, do tipo “maior lance por lote”, sob a égide da Lei Federal n.º 8666/1993, para ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações do Edital, sendo que o leilão será conduzido por funcionário, designado pela Portaria n.º 3.079/2022 estando a sessão pública para o dia **31 de AGOSTO de 2022 às 09:00 horas**, no pátio da SINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura, situado na Av. Guerino da Luz S/N, Setor Industrial. O Edital poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8304 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT 08 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
PRESIDENTE DA C.P.L.

PORTARIA**PORTARIA N.º 4.656/2022.**

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para fins de condução de sindicância no âmbito do Município de Juína, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e do art. 192 da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008;

CONSIDERANDO que o Processo Disciplinar é definido como a sucessão de atos da administração pública destinados a apurar, apreciar e julgar as faltas funcionais do servidor;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com atribuições do seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Juína-MT;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou inquérito administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

RESOLVE: